

## Setor de Compras - CRMDF

---

**De:** Setor de Compras - CRMDF <compras@crmdf.org.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 15:51  
**Para:** 'Jader Decision'  
**Assunto:** RES: Pedidos de Esclarecimentos | PE 15/2022 | CRM-DF | DECISION

### RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À  
**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**A/C Sr. Jader Andrade**

Senhor licitante,

Inicialmente, cumpre-nos informar que o pedido de esclarecimento constante da alínea “a” desse pedido de esclarecimento foi submetido à análise da equipe técnica responsável pelas descrições contidas no Anexo I do Edital, cuja manifestação segue descrita abaixo:

- a) Questionamento 1:** “Está correto o entendimento. Visando uma melhor explanação para todos participantes, esse requisito será melhor descrito no edital adicionando o seguinte texto: "Deverão ser fornecidas fibras óticas no padrão LC-LC, 50/125, OM3 de pelo menos 3m de comprimento, na quantidade de portas licenciadas dos switches mais 02 fibras avulsas””.

**Questionamento 2:** Conforme manifestação do departamento jurídico deste Conselho, informamos que o entendimento está correto. Considerando que matriz e filial pertencem a uma mesma pessoa jurídica, não há entrave para a matriz participar da licitação e a filial executar o contrato e emitir a nota fiscal. Todavia, deverá ser comprovada a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato.

**Questionamento 3:** Conforme manifestação do departamento contábil e financeiro, informamos que o entendimento dessa empresa está correto.

Atenciosamente,

**LAURA T. C. DE MENDONÇA AVIANI**  
**Pregoeira**

---

**De:** Jader Decision <jader.andrade@decision-tec.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 22:35  
**Para:** compras@crmdf.org.br  
**Cc:** Carmem Távora <carmem.tavora@unitech-rio.com.br>; Fernando Garganta <fernando.garganta@unitech-rio.com.br>; Samela Gondim <samela.gondim@unitech-rio.com.br>  
**Assunto:** Pedidos de Esclarecimentos | PE 15/2022 | CRM-DF | DECISION

Bom dia, Prezados Senhores!

Venho por meio deste, solicitar alguns esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 15/2022.

## QUESTIONAMENTO 1

Visando o correto funcionamento da solução, que requer a conexão dos servidores e do subsistema de armazenamento aos switches ethernet, entendemos que deverão ser fornecidas fibras ópticas compatíveis com o padrão definido para os equipamentos citados com, no mínimo, 3 metros de comprimento na quantidade total de portas solicitadas para os switches. Está correto nosso entendimento?

## QUESTIONAMENTO 2

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

## QUESTIONAMENTO 3

As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento, as condições de garantia, a prestação dos serviços de suporte técnico, instalação, configuração e o repasso de conhecimento. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia, suporte técnico, instalação, configuração e o repasso de conhecimento. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia, a prestação dos serviços de suporte técnico, instalação, configuração e o repasso de conhecimento), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

**DECISION**  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ltda.

**Jader Andrade**

Gerente de Contas DF/CO

Celular: (61) 9 9618-5557

Telefone: (61) 3045.0050

[jader.andrade@decision-tec.com.br](mailto:jader.andrade@decision-tec.com.br)

<https://unitech-rio.com.br/>